

"DECISÃO

Trata-se de petição formulada por EDINETE MODESTO FRAGA MENDES e endereçada ao Juiz Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral –Cachoeiro de Itapemirim - requerendo sua desfiliação junto à sigla partidária do PSL e, ainda, que seja mantida a filiação junto ao PDT, ou autorizada inserção em lista suplementar, com a data da filiação 05/04/2020 de acordo com o art. 16. da Resolução TSE nº23.596/2019 .

É o relatório. Decido.

Conforme verificado na certidão (ID 276994 ) os autos foram protocolados equivocadamente neste Tribunal sendo o correto o Juízo da 2ª Zona Eleitoral.

Desta feita, diante da incompetência absoluta deste relator, determino o encaminhamento dos autos, com urgência, ao juízo competente nos termos do artigo 64, §1º e §3º do CPC. Intime-se a parte da Decisão.

Diligencie-se.

Vitória-ES, 13 de maio de 2020.

Des. CARLOS SIMOES FONSECA  
Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,  
VITÓRIA-ES, 15 de maio de 2020.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

**Documentos da DG**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 161/2020**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0002536-14.2020.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de solução que permita a realização de videoconferências, via Internet, com vídeo, áudio e texto, para uso nas sessões plenárias do TRE-ES, reuniões do corpo administrativo do Tribunal, em treinamentos diversos, inclusive, das Zonas Eleitorais objetivando o Pleito de 2020, além de tornar possível a participação de convidados remotos em eventos presenciais e à distância, com transmissão por meio de redes sociais e/ou canais internos.
Equipe	
Integrante Demandante	Danilo Magno Marchiori (substituto: Sandro Merçon da Silva)
Integrante Técnico	Sandro Merçon da Silva (substituto: Otávio Lube dos Santos)
Integrante Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**